

INDICAÇÃO Nº 200/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Fernanda de Souza Lima Ziviani, Secretária Municipal de Administração**, e ao senhor **Juner Cezar Pereira da Costa, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**, solicitando o envio de Projeto de Lei a esta Casa, que verse sobre o parcelamento dos imóveis e edificações existentes que estejam em desacordo com as normas do município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo que a Administração Pública permita, por meio de um Projeto de Lei, que o contribuinte efetue o parcelamento do tributo direcionado especificamente sobre a regulamentação dos imóveis já existentes. É sabido que há inúmeros casos de propriedades irregulares, ou seja, as residências foram ampliadas sem a aprovação e licenciamento de seus projetos.

Para efetuar essa regularização é necessário que o proprietário efetue o pagamento ao município, que se baseia no total de metros quadrados de área irregularmente construída. Regularizar essa propriedade é primordial para garantir a segurança jurídica e física do imóvel, além de evitar que o proprietário sofra sanções legais e administrativas.

É importante ressaltar que os moradores que facultam pela irregularização do seu imóvel, pode enfrentar dificuldades na obtenção de financiamentos, seguros, vendas, transferências e ainda alugar sua casa com segurança, uma vez que a falta da veracidade nas informações pode afetar inclusive os inventários e testamentos.

Este propositor afirma que esse projeto contribuirá para o aumento da receita, viabilizando assim a prestação de serviços públicos de qualidade para a população. Bem como a redução da dívida ativa, garantindo investimentos municipais a longo prazo. Portanto, ao ajudar os contribuintes a parcelar seus tributos e regularizar seus imóveis, a Prefeitura Municipal contribuirá para o desenvolvimento urbano sustentável, além de garantir a segurança e o bem-estar da população. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de setembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**